



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0020-2019

**Reconhece como de Utilidade Pública Municipal
a Associação Civil “Centro Espírita Missionários
de Amor e Luz”.**

PROCESSO Nº 3263-2019

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, “Centro Espírita Missionários de Amor e Luz”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2019.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Protocolo Nº 2006-2019
01/08/2019

Departamento Legislativo – FA/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0020-2019
Processo nº 3263-2019**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, nos foi solicitada pelos Ilustres Senhores Diretores da Associação Civil “Centro Espírita Missionários de Amor e Luz”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o Projeto, a qual tem por finalidade o estudo, a prática e a difusão do Espiritismo em todos os seus aspectos, com base nas obras de Allan Kardec, que constituem a Codificação Espírita, bem como a prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios da Doutrina Espírita, desenvolvendo, para tanto, atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Senhores Vereadores quando da discussão e votação do presente Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2019.

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador**

Departamento Legislativo – FA/cm.